



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL



**EDITAL N° 29/2021**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDP, Divisão de Educação e Capacitação Profissional - DECP, e da Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho - CQVSST, no uso de suas atribuições, conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - Exercício 2021 e o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019, torna pública a abertura das inscrições para o curso, na modalidade a distância, **“CUIDADOS COM A SAÚDE FÍSICA, NUTRICIONAL E EMOCIONAL”** no período de **06 a 10 de agosto de 2021**, oferecendo **40 vagas**, destinadas aos servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB, com início previsto para o dia **16 de agosto e término para o dia 04 de outubro 2021**, com carga horária total de **70 horas** com atividades síncronas que acontecerão **às segundas-feiras, das 18h às 20h por meio de plataforma de videoconferência e atividades assíncronas pelo WhatsApp.**

**1. Das disposições preliminares:**

1.1 O curso **“CUIDADOS COM A SAÚDE FÍSICA, NUTRICIONAL E EMOCIONAL”** tem como objetivo promover entre os participantes um estilo de vida saudável, visando a integração entre educação emocional, nutricional e física.

1.2 O curso terá carga horária total de **70 horas**, com o seguinte conteúdo programático:

- A importância da educação emocional, física e nutricional no período da pandemia;
- Os exercícios físicos e alongamentos na rotina diária;
- Educação Nutricional para a qualidade de vida;
- Educação Emocional e promoção de bem-estar.

1.3 As atividades do curso serão desenvolvidas por meio de aulas síncronas e assíncronas que envolverão atividades teóricas dialogadas; dinâmicas em grupo (para contextualização de vivências); práticas individuais (para a conscientização corporal, emocional e nutricional) e práticas coletivas (para integração e conagraçamento dos participantes).

1.4 Público Alvo: Servidores técnico-administrativos e docentes da UFPB.

1.5 Número de Vagas Disponíveis: 40 vagas.

**2. Dos pré-requisitos:**

2.1. Esteja no efetivo exercício do seu cargo.

### 3. Das inscrições:

3.1. As inscrições dar-se-ão por formulário on-line existente no SIGRH <https://sistemas.ufpb.br/sigrh> das **08h** do dia **06/08/2021** até **23h59min**, do dia **10/08/2021** ou até encerramento do número de vagas disponíveis descrito no item 1.5.

3.2 **Considerando o uso de ferramentas das redes sociais durante o curso, é imprescindível que os interessados atualizem o número do celular no sistema do SIGRH no menu servidor > serviços > atualizar dados pessoais > atualizar endereço > celular.**

3.3 A inscrição do servidor no plano de capacitação da PROGEP implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### 4. Da seleção:

4.1 As vagas serão limitadas **sem cadastro de reserva**.

4.2 A DECP procederá a avaliação dos pedidos de inscrição após análise dos seguintes itens:

4.2.1 Os pré-requisitos estabelecidos neste Edital nos itens 2.1 deste edital.

4.2.2 O público alvo definido do item 1.4;

4.2.3 Os servidores serão selecionados respeitando a ordem de inscrição;

4.3 O candidato que não atender aos pré-requisitos na ordem estabelecida pelo item terá sua inscrição indeferida;

**4.3.1 O resultado da homologação da inscrição no curso será enviado por e-mail ao servidor, no dia 11 de agosto de 2021.**

### 5. Da certificação:

5.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total do curso e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação.

5.1.1. As faltas e/ou presenças serão computadas considerando o total de horas/aulas ministradas.

5.2. Os certificados estarão disponíveis no SIGRH, 15 dias após a conclusão do curso.

5.2.1 O servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > turmas > avaliação de reação. Após a avaliação de reação o servidor deverá retornar a aba capacitação > certificado > solicitar certificado > selecionar **apenas** tipo de certificado (curso/módulo/instrutor) > selecionar o certificado desejado, concordando com o aviso expresso > selecionar desenvolvimento profissional > clicar em solicitar certificado e aguardar a autorização e liberação da DECP.

5.3.2 Após autorizado e liberado pela DECP, o servidor deverá acessar ao SIGRH no menu servidor > aba capacitação > certificados disponíveis e imprimir o certificado desejado.

## **6. Das desistências e abandonos:**

6.1 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar do curso deverá cancelar sua inscrição no SIGRH, acessando o **menu capacitação > inscrições > inscrições realizadas > cancelar inscrição**.

6.2. Caso o servidor abandone o curso sem a devida justificativa, a DECP comunicará à chefia imediata, bem como levará o fato em consideração quando da seleção para outros eventos.

## **7. Das disposições finais:**

7.1 Ao final do curso os participantes avaliarão itens no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a coordenação do curso, por meio de formulários disponibilizados no SIGRH através da **avaliação de reação**.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGEP/CDP/DECP.

João Pessoa, 28 de julho de 2021.

Rita de Cássia de Faria Pereira  
**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**